



FACULDADE

Nota de escopo: Instituição de ensino superior pública ou privada, isolada, integrada ou vinculada a uma universidade, que atua em um número reduzido de áreas do saber, nas quais é especializada.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

BRASIL. Decreto n. 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf>>. Acesso em: 5 nov.2015.

_____. Ministério da Educação. Qual a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades? Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=116:qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2014**. Glossário. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/questionarios_e_manuais/2014/glossario_ies_2014>. Acesso em: 28 set. 2015.

Términos no preferidos

- Escola Universitária